



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 19 de Fevereiro de 2024 • Ano XI • Nº 3374

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODBFQZHBRD11Q0ZFRKE00T

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Nº 207
15/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.522.000,00(Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 158.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
2097	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%	1.648.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15500000	Salário Educ.	824.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			2.472.000,00
	Total da Unidade R\$			2.472.000,00
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17200000	Transferências da União Referentes	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
	Total da Unidade R\$			50.000,00
	Valor Total Suplementado R\$			2.522.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.522.000,00

Dotações Anuladas

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
2095	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	624.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			624.000,00
2096	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	1.648.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			1.648.000,00
2097	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção.	15500000	Salário Educ.	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
	Total da Unidade R\$			2.472.000,00
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Dotações Anuladas

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1120	ESTRUTURAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS I		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17200000 Transferências da União Referentes	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Anulado R\$	2.522.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIPITANGA, 15 de fevereiro de 2024

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO
390.016.795-87